



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRONICO SRP 002/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 015/2021.
- PORTARIAS Nº 174, 180, 181/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO SRP 002/2021.

O Município de Ibirataia torna público que em função de adequação no objeto, o certame referente à licitação na modalidade de: **PREGÃO ELETRONICO SRP 002/2021 – Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, fica adiado *sine die*. O aviso com a informação com a nova data para recebimento dos envelopes e abertura será publicada após a mencionada adequação. Ibirataia, 18 de fevereiro de 2021. Nilton Novaes Silva Júnior, Pregoeiro.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que tem como objetivo a **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem com alimentação e traslado, no município de Salvador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa: JULIA ROCHA FERREIRA, CNPJ: 30.902.053/0001-69, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 18 de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 015/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2021.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: JULIA ROCHA FERREIRA.
CNPJ Nº: 30.902.053/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem com alimentação e traslado, no município de Salvador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 18/02/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	6102 / 0214	2.050 – Tratamento Fora do Município - TFD.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 174, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **VERA LÚCIA CAJADO ANDRADE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VERA LÚCIA CAJADO ANDRADE**, admitida em 01/08/1988, CPF nº 159.753.205-34, RG nº 1536653 – SSP/BA, CTPS nº 07097, SÉRIE nº 000422, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEDESC, na função de PROFESSORA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2021 a 01/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede pedido de **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, ao funcionário, **EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS**, portador de CPF nº 009.490.265-81, RG nº 1277697302 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede pedido de **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, ao funcionário, **ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA**, portador de CPF nº 295.249.115-15, RG nº 0288830202 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal